



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

MOÇÃO Nº. 048



SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/7/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 6/7/2020

PRESIDENTE

A Guarda Civil Municipal atua há 12 anos no município de Botucatu, auxiliando as forças de segurança no combate à criminalidade possuindo um importante papel na segurança pública, trabalhando na proteção a população do município.

Sendo um dos poucos órgãos, senão o único, de prestação de serviço público municipal que está inserida na Constituição Federal, tamanha a sua importância frente à segurança pública local.

No último dia 1º de julho, o Guarda Municipal, Sérgio Luís Bavia, salvou a vida de um menino de 3 anos que engasgou, enquanto estava com a família na Rua Amando de Barros, demonstrando extrema agilidade e competência ao realizar a manobra de Heimlich.

Segundo relato do Prefeito Municipal nas redes sociais, logo depois da manobra de salvamento realizada pelo Guarda o menino demonstrou gratidão, erguendo a cabeça, respirando e dando um "sinal de jóia".

Esse tipo de ocorrência demonstra o quanto nossos guardas estão capacitados e prontos para ajudar a população, sendo exemplo de destreza e dedicação a tão nobre profissão.

É dever do Poder público reconhecer e exaltar profissionais que contribuem para a segurança dos munícipes de maneira humanitária e altruísta, razão pela qual,

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para o Guarda Civil Municipal **SÉRGIO LUIZ BAVIA**, pela demonstração de extrema competência, profissionalismo, agilidade e humanidade ao realizar manobra de salvamento para engasgo, salvando a vida de um menino de 3 anos no último dia 1º de julho.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 6 de julho de 2020.

Vereador
Carreira

Vereador Autor **PAULO RENATO**

PSDB

Vereadora
Jamila

Vereador
Cula

Vereador
Carlos Trigo

Vereadora
Alessandra Lucchesi